

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 159/2017 – CIB****Goiânia, 19 de dezembro de 2017.**

Aprova a alteração na abrangência do Serviço de Tomografia Computadorizada, dos municípios de: Água Limpa, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre e Cachoeira Dourada, alterando do Município de Itumbiara para o Município de Morrinhos e Goiânia na Programação Pactuada e Integrada - PPI.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 - A reunião do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI que aconteceu em 13 de novembro de 2017, quando foi tratado da alteração na abrangência do Serviço de Tomografia Computadorizada, dos municípios: Água Limpa, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre e Cachoeira Dourada, alterando do Município de Itumbiara para o Município de Morrinhos e Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de dezembro de 2017, a partir da segunda parcela de 2018, a alteração na abrangência dos exames de alta complexidade ambulatorial, programado por abrangência, dos Serviços de Tomografia Computadorizada, dos municípios Água Limpa, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre e Cachoeira Dourada.

Art. 2º Os Municípios especificados a seguir ficarão nas seguintes proporções:

- Água Limpa, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre: 80% em Morrinhos - 20% em Goiânia.
- Cachoeira Dourada: 70% em Morrinhos – 30% em Goiânia, conforme tabela financeira abaixo:

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Alta Complexidade / Serviço	Município Executor	Financeiro Anterior	Financeiro Novo	Financeiro Remanejado
Ressonância Magnética	Goiânia	3.876.081,46	3.862.818,01	-13.263,45
Ressonância Magnética	Itumbiara	108.281,97	85.668,87	-22.613,10
Ressonância Magnética	Morrinhos	27.614,08	63.490,63	35.876,55

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Lucas Paula da Silva
Superintendente de Gestão,
Planejamento e Finanças

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS